



Re: OUVIDORIA

MULTI SOLLUÇÕES <solucao.solucaoepi@gmail.com>

Seg, 23/05/2022 12:44

Para: ouvidoria@sfxingu.pa.gov.br <ouvidoria@sfxingu.pa.gov.br>; semtur@sfxingu.pa.gov.br
<semtur@sfxingu.pa.gov.br>; prrenatobtavares@gmail.com
<prrenatobtavares@gmail.com>; licitacao.pmsfx@hotmail.com
<licitacao.pmsfx@hotmail.com>; marcelo.ribeiro@valor.com.br <marcelo.ribeiro@valor.com.br>

📎 2 anexos (908 KB)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.pdf; certificado CAPACIDADE.pdf;

Prezados bom dia,

Solicito junto à esta comissão a anulação/cancelamento do processo licitatório EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 043/2022 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2022 - SRP

DOS FATOS.

Esta comissão desclassificou a empresa **MULTI SOLLUCOES EQUIPAMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ 33.602.062/0001-22 por apresentar índices de liquidez em desacordo com edital.

PORÉM conforme art 16, parágrafo 4º da Instrução Normativa (

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/12186346/do1-2018-04-27-instrucao-normativa-n-3-de-26-de-abril-de-2018-12186342)

Tal atitude da referida comissão CPL PMSFX é contrário à norma à exigência de balanço do exercício anterior fora do prazo estabelecido no artigo 16, parágrafo 4º da Instrução Normativa 3/2018 conforme descrição abaixo.

10:14 100% 14%

194 de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, e no art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Copiar Compartilhar Selecionar tudo

Art. 1º Esta Instrução Normativa prorroga, em caráter excepcional, o prazo final para transmissão da

Escrituração Contábil Digital (ECD), previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, para o último dia útil do mês de junho de 2022, e

II - Escrituração Contábil Fiscal (ECF), previsto no art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, para o último dia útil do mês de agosto de 2022.

Parágrafo único. Nos casos de extinção da pessoa jurídica, cisão total ou parcial, incorporação ou fusão

II - ECD prevista no § 3º do art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 2021, referente ao ano-calendário de 2022, deverá ser entregue até o último dia útil

de 2022, se o evento ocorrer no

Art. 1º Esta Instrução Normativa prorroga, em caráter

10:15 100% 14%

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.082, DE 18 DE MAIO DE 2022

Prorroga os prazos de transmissão da Escrituração Contábil Digital e da Escrituração Contábil Fiscal referentes ao ano-calendário de 2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 264, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, e no art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa prorroga, em caráter excepcional, o prazo final para transmissão da

I - Escrituração Contábil Digital (ECD), previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, para o último dia útil do mês de junho de 2022, e

II - Escrituração Contábil Fiscal (ECF), previsto no art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, para o último dia útil do mês de agosto de 2022.



O prazo original é 31 de maio, mas essa Instrução Normativa que anexei acima prorrogou o prazo para 30/06/2022.

Portanto, se a IN 3/2018 determina que o prazo é o mesmo da ECD...

- 21-05-2022 11:41:05 Sistema - O item 001 foi adjudicado por JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS.
- 23-05-2022 10:42:16 Sistema - A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
- 23-05-2022 09:50:14 Sistema - A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 23-05-2022 às 10:10.
- 23-05-2022 09:45:24 Sistema - Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PALMA E PAZZINATTO FERRAMENTAS.
- 23-05-2022 09:44:30 Pregoeiro - Resposta licitantes, boa tarde, daremos continuidade ao certame, fiquem atentos às mensagens do chat.
- 23-05-2022 18:09:33 Pregoeiro - Pregão eletrônico, suspendemos a sessão, daremos continuidade na segunda-feira, dia 23-05-2022, às 9h00min.
- 20-05-2022 17:04:57 Sistema - Motivo: Freado licitante, poderia melhorar seu preço final ofertado?
- 20-05-2022 17:04:57 Sistema - Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 18:00 do dia 20-05-2022.
- 20-05-2022 16:54:24 Sistema - O item 0001 tem como novo arrematante PALMA E PAZZINATTO FERRAMENTAS com lance de R\$ 91.000,00.
- 20-05-2022 16:54:24 Sistema - O fornecedor MULTI SOLUÇÕES EQUIPAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
- 20-05-2022 16:54:24 Sistema - Motivo: Freado licitante, poderia melhorar seu preço final ofertado?

Ademais, é perceptível a fraude documental da empresa PALMA E PAZZINATTO FERRAMENTA, na apresentação do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Fatos:

A empresa PALMA PAZZINATO apresentou um atestado duvidoso e já constando o número do processo licitatório em epígrafe, e em contato com senhor Paulo Fernando emissor do ATESTADO que é amigo do Silvano, (Sócio Diretor da PALMA E PAZZINATTO), NUNCA FORNECEU EMBARCAÇÃO PARA PALMA PAZZINATTO, até pq seu CNAE é de PANIFICADORA.

Em anexo o ATESTADO duvidoso e CNPJ da PADARIA que forneceu ATESTADO DE EMBARCAÇÃO.



José Mendonça Júnior

+55 (61) 99998-1001



Em sex., 6 de mai. de 2022 às 09:08, <ouvidoria@sfxingu.pa.gov.br> escreveu:

Olá, bom dia,

O número da Ouvidoria mudou.

Por favor entre em contato através do nosso novo número de contato da Ouvidoria de São Félix do Xingu/PA.

(94) 98136-7442

SEBASTIÃO CAMPOS ROSA

OUVIDOR GERAL

Segue também o email do Departamento de Licitações e o email da Secretaria de Turismo

licitacao.pmsfx@hotmail.com

TURISMO: E-mail: semtur@sfxingu.pa.gov.br / prrenatobtavares@gmail.com

Fone: (94) 98115-5280.